



PORTARIA Nº 0146/2023 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 163/2023-PROJUR/IPMB constante do Proc. nº 2023.126.100438PA que deferiu a revisão da Gratificação de Produtividade ao servidor **ALAN DE MORAES FREITAS**, matrícula nº 0345334--027;

R E S O L V E:

ALTERAR, a Gratificação de Produtividade, de 70% para o percentual de 100% do vencimento base do servidor **ALAN DE MORAES FREITAS**, matrícula nº 0345334--027, Motorista, lotado na Seção de Transporte e Segurança deste Instituto, a partir de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 15 de fevereiro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB